

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a Homologação do Recurso protocolado referente à Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 20 de janeiro de 2016 do **Edital de Seleção para Contrato Temporário Nº 001/2016/GS/SME**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
 Cuiabá, 27 de abril de 2015.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário Municipal de Educação

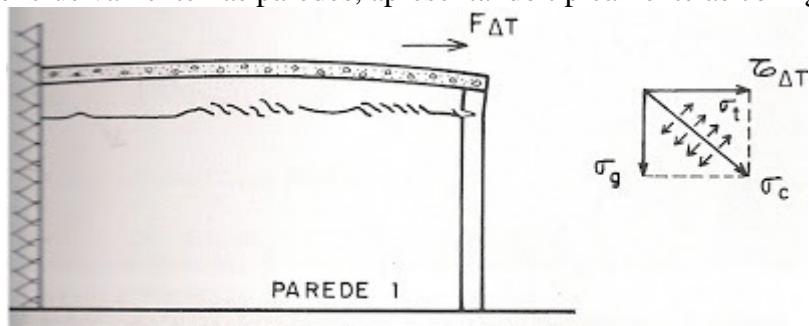
A Comissão instituída pela Portaria Nº 637/2015/GS/SME após análise do recurso impetrado pela candidata, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizou a **revisão das questões da prova**, em reunião plenária no dia 27/01/2016 e **considerou INDEFERIDA** a solicitação da candidata abaixo relacionada.

Nome da Candidata: EMMANOELLE BARBOSA C. S. MAIA

Função: ARQUITETO

Situação: **INDEFERIDA**

PARECER: De acordo com a revisão, a dilatação plana das lajes e o abaulamento provocado pelo gradiente de temperatura ao longo de suas alturas, introduzem tensões de tração e de cisalhamento nas paredes das edificações. As trincas se desenvolvem quase que exclusivamente nas paredes, apresentando tipicamente as configurações:



Trinca típica presente no topo da parede paralela ao comprimento da laje, consequentes das movimentações que ocorrem numa laje de cobertura, sob ação da elevação da temperatura.





Alguns exemplos de casos reais

FONTE: <http://patologiadaconstrucao.blogspot.com.br/2012/09/movimentacao-termica-em-lajes-de.html>

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta

Mariluce da Silva Senra
Diretora/DRH

Sonia Graças da Costa Nunes
Coordenadora/DRH

Ivone Monteiro dos Reis Pulquério
Diretoria de Ensino/SME

Carlos Frederico Reiners Ghayva
Banca de Elaboração

Ellen Figueiredo Santiago de Oliveira
Banca de Elaboração



O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a Homologação do Recurso protocolado referente à Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 20 de janeiro de 2016 do **Edital de Seleção para Contrato Temporário N° 001/2016/GS/SME**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

A Comissão instituída pela Portaria N° 637/2015/GS/SME após análise do recurso impetrado pela candidata, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizou a **revisão das questões da prova**, em reunião plenária no dia 27/01/2016 e **considerou DEFERIDA** a solicitação do candidato abaixo relacionado.

Nome do Candidato: RICARDO FARIA MECCA
Função: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Situação: **DEFERIDA**
PARECER: A Comissão concorda com o recurso apresentado pelo candidato, portanto, as questões de nº 01 e 17 da Prova de Conhecimentos Específicos foram ANULADAS por não estarem abarcadas no conteúdo programático do edital para o cargo Técnico de Nível Superior - Engenheiro Ambiental e Sanitário.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta

Mariluce da Silva Senra
Diretora/DRH

Sonia Graças da Costa Nunes
Coordenadora/DRH

Ivone Monteiro dos Reis Pulquério
Diretoria de Ensino/SME

Carlos Frederico Reiners Ghayva
Banca de Elaboração

Ellen Figueiredo Santiago de Oliveira
Banca de Elaboração



O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a Homologação do Recurso protocolado referente à Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 20 de janeiro de 2016 do **Edital de Seleção para Contrato Temporário N° 001/2016/GS/SME**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

A Comissão instituída pela Portaria N° 637/2015/GS/SME após análise do recurso impetrado pela candidata, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizou a **revisão das questões da prova**, em reunião plenária no dia 27/01/2016 e **considerou DEFERIDA** a solicitação do candidato abaixo relacionado.

Nome da Candidata: ISADORA PACHECO VILELA
Função: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Situação: **DEFERIDA**
QUESTÕES 01 E 17
PARECER: A Comissão concorda com o recurso apresentado pelo candidato, portanto, as questões de nº 01 e 17 da Prova de Conhecimentos Específicos foram ANULADAS por não estarem abarcadas no conteúdo programático do edital para o cargo Técnico de Nível Superior - Engenheiro Ambiental e Sanitário.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta

Mariluce da Silva Senra
Diretora/DRH

Sonia Graças da Costa Nunes
Coordenadora/DRH

Ivone Monteiro dos Reis Pulquério
Diretoria de Ensino/SME

Carlos Frederico Reiners Ghayva
Banca de Elaboração

Ellen Figueiredo Santiago de Oliveira
Banca de Elaboração



O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a Homologação do Recurso protocolado referente à Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 20 de janeiro de 2016 do **Edital de Seleção para Contrato Temporário N° 001/2016/GS/SME**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

A Comissão instituída pela Portaria N° 637/2015/GS/SME após análise do recurso impetrado pela candidata, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizou a **revisão das questões da prova**, em reunião plenária no dia 27/01/2016 e **considerou INDEFERIDA** a solicitação da candidata abaixo relacionada.

Nome da Candidata: ISADORA PACHECO VILELA
Função: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Situação: **INDEFERIDA**

QUESTÕES 02, 09 E 13

PARECER:

QUESTÃO 02 - De acordo com a revisão, o assunto abordado nesta questão está abarcado no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **5. CONTROLE DE ARTRÓPODES e 6. CONTROLE DE ROEDORES**. Para Controlar a infestação de pragas de maior interesse sanitário necessitamos ter inicialmente o conhecimento do comportamento destas espécies, por exemplo; biologia do inseto, seus hábitos, suas características, habitat, ecologia local, conscientização, cooperação das populações frente aos problemas causados para a saúde humana e animais domésticos.

<https://ambientesaude.files.wordpress.com/2012/05/ms050-artropodes-e-roedores2.pdf>
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/capitulo_6.pdf

QUESTÃO 09 - De acordo com a revisão, a questão faz parte do assunto SOLO, o qual está inserido no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: item 4. DRENAGEM PLUVIAL, subitem 4.2.3. INTERNSIDADE.

<http://www.ufrj.br/institutos/it/deng/leonardo/downloads/APOSTILA/HIDRO-Cap4-PPT.pdf>
...”4.8. Análise das Chuvas Intensas

Para projetos de obras hidráulicas, tais como vertedores de barragens, sistemas de drenagem, galerias pluviais, dimensionamento de bueiros, conservação de solos, etc., é de fundamental importância se conhecer as grandezas que caracterizam as precipitações máximas: intensidade, duração e freqüência. Com relação à conservação do solo, além das precipitações máximas com vistas ao dimensionamento de estruturas de contenção do escoamento superficial, a erosividade das chuvas tem grande importância, pois está diretamente relacionada com a erosão do solo. Hidrologia Agosto/2006 Prof. Daniel Fonseca de Carvalho e Prof. Leonardo Duarte Batista da Silva 55 A precipitação máxima é entendida como a ocorrência extrema, com determinada duração,



distribuição temporal e espacial crítica para uma área ou bacia hidrográfica. A precipitação tem efeito direto sobre a erosão do solo, em inundações em áreas urbanas e rurais, obras hidráulicas, entre outras. O estudo das precipitações máximas é um dos caminhos para conhecer-se a vazão de enchente de uma bacia. As equações de chuva intensa podem ser expressas matematicamente por equações da seguinte forma: $c t()b X i + =$ em que: i é a intensidade máxima média para a duração t , b ; X e c são parâmetros a determinar. Alguns autores procuram relacionar X com o período de retorno T , por meio de uma equação do tipo $C = K T a$, que substituída na equação anterior: $c a t()b K T i + =$ Equações de chuva para algumas cidades brasileiras”

QUESTÃO 13 - De acordo com a revisão, a NBR 8160:1999 trás o seguinte:

...“

5.1.1.2 As caixas sifonadas devem ter as seguintes características mínimas:

- a) ser de DN 100, quando receberem efluentes de aparelhos sanitários até o limite de 6 UHC;
- b) ser de DN 125, quando receberem efluentes de aparelhos sanitários até o limite de 10 UHC;
- c) ser de DN 150, quando receberem efluentes de aparelhos sanitários até o limite de 15 UHC.

”.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta

Mariluce da Silva Senra
Diretora/DRH

Sonia Graças da Costa Nunes
Coordenadora/DRH

Ivone Monteiro dos Reis Pulquério
Diretoria de Ensino/SME

Carlos Frederico Reiners Ghayva
Banca de Elaboração

Ellen Figueiredo Santiago de Oliveira
Banca de Elaboração



O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a Homologação do Recurso protocolado referente à Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 20 de janeiro de 2016 do **Edital de Seleção para Contrato Temporário N° 001/2016/GS/SME**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

A Comissão instituída pela Portaria N° 637/2015/GS/SME após análise do recurso impetrado pela candidata, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizou a **revisão das questões da prova**, em reunião plenária no dia 27/01/2016 e **considerou INDEFERIDA** a solicitação do candidato abaixo relacionado.

Nome da Candidata: LEANDRO REBELLO DOS SANTOS

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Situação: **INDEFERIDA**

PARECER: A Comissão indeferiu o recurso apresentado pelo candidato em relação às questões n° 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, haja vista que o Edital não prevê expressamente a necessidade de ineditismo das questões da avaliação de conhecimentos específicos.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta

Mariluce da Silva Senra
Diretora/DRH

Sonia Graças da Costa Nunes
Coordenadora/DRH

Ivone Monteiro dos Reis Pulquério
Diretoria de Ensino/SME

Carlos Frederico Reiners Ghayva
Banca de Elaboração

Ellen Figueiredo Santiago de Oliveira
Banca de Elaboração

